



**PROCESSO N° : 645-9/2022**  
**ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**  
**GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA**  
**INTERESSADA : LOURDES ARVANI MACEDO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

### DESPACHO

Considerando que a Primeira Secretaria de Controle Externo não realizou análise simplificada no presente processo, segundo informa o Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 206453/2022, fls. 02 e 03), e, por consequência, analisou o cálculo dos proventos; e,

Considerando, por outro lado, que o Parecer Ministerial se manifestou somente acerca do ato aposentatório;

Devolvo os presentes autos ao Ministério Público de Contas, para que avalie a pertinência de analisar o cálculo dos proventos e emitir nova manifestação.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

